



ATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024.2017 – SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MATADOURO MUNICIPAL DESTINADO À SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP).

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas (09h00min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE juntamente com a Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros: **Anderson Augusto da Silva Rocha** – Pregoeiro, **Grazielle Sousa Braga** e **Jardenyo de Paula Herculano** – Equipe de Apoio, em sua sala localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, para dar início à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024.2017 – SRP**. O Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da seguinte empresa: **ELIANDERSON BARBOSA PORTELA – ME** inscrita no **CNPJ Nº. 14.068.950/0001-62**, representada pelo Sr. Elianderson Barbosa Portela inscrito CPF Nº. 017.799.503-30. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. O Pregoeiro colocou os documentos credenciatórios à disposição dos presentes para que fossem rubricados pelo licitante presente. O Pregoeiro registra que a empresa participante apresentou documentação comprobatória, sendo declarada ME/EPP, podendo a mesma participar do certame exclusivo para ME/EPP e desfrutar dos benefícios legais fornecidos pela Lei Complementar Nº. 123/06. O Pregoeiro registra que a empresa participante possui restrição fiscal junto a RFB (Receita Federal do Brasil) e que o mesmo compromete-se em sanar o vício no prazo de 05 (cinco) dias, conforme subitem 2.8.1 do edital. Após a verificação dos documentos de credenciamento apresentados, o Pregoeiro declara CREDENCIADA a empresa participante. Em seguida foi aberto o envelope “Nº. 01” contendo a proposta de preços, a qual foi rubricada pelo Pregoeiro, equipe e apoio e licitante



presente. Após a análise da proposta de preços apresentada o Pregoeiro declara CLASSIFICADA a proposta de preços apresentada. Posteriormente o Pregoeiro iniciou a negociação direta com a licitante classificada e obteve o seguinte o resultado: **LOTE ÚNICO (EXCLUSIVO A ME/EPP) – R\$ 16.620,00**. Pregoeiro procede à abertura do envelope “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara HABILITADA e conseqüentemente VENCEDORA a empresa supramencionada. Indagado ao licitante presente sobre intenção de interpor recurso, foi respondido pelo mesmo o expresse desinteresse. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a hodierna sessão, do que para constar foi lavrado a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitante interessado em sua assinatura.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	Anderson Augusto da Silva Rocha	Anderson A da S. Rocha
Equipe de Apoio	Grazielle Sousa Braga	Grazielle Sousa Braga
	Jardenyo de Paula Herculano	Jardenyo de Paula Herculano

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA
ELIANDERSON BARBOSA PORTELA – ME / CNPJ N°. 14.068.950/0001-62 Elianderson Barbosa Portela / CPF N°. 017.799.503-30	Elianderson Barbosa Portela